06 SET. 2023

PORTARIA Nº 325/2023
DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Gratificação a servidora no cargo de motorista de 40%.

- **Jussara Leite de Souza Martiniano**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 14 de Agosto de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de Agosto de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo